



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.475/2023.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 10.361,60 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

VANDERLEI HERMES – VICE - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.374 de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decreta a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 10.361,60 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- MUNIC. RESOLVE

08.002.0010.0303.0069 – 1289 Repasse de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.361,60

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro (6214050)R\$ 10.361,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI HERMES
Vice Prefeito em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14.02.2023

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/02/2023 09:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp63ee1ec3e3746>.

